



10º FETAERJ EM CENA CURTA
Teatro Cândido Mendes
Rio de Janeiro – RJ
21 a 23 de dezembro de 2022

EDITAL

Art 1º - Da Finalidade

1.1 - A **FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro**, através do projeto **EDITAL DE ESTÍMULO À MANUTENÇÃO DE TEATROS DA FUNARJ e o Teatro Cândido Mendes**, com o objetivo de fomentar e incentivar a produção teatral e a formação de plateia, tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação no **10º FETAERJ Em Cena Curta**.

Art 2º - Do tema

2.1 - O **10º FETAERJ EM CENA CURTA** não faz distinção de temas, podendo este ser livre, com textos inéditos ou não e sem distinção quanto à linguagem cênica, respeitando o formato do **Teatro Cândido Mendes, em Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro**.

Art 3º - Dos integrantes

3.1 - Poderão participar do **10º FETAERJ EM CENA CURTA** grupos amadores e profissionais de teatro, **filiados ou não à FETAERJ**, que deverão dispor de operadores de som e luz, sob a supervisão da equipe técnica da produção do evento, respeitando as limitações técnicas do teatro. Não será permitida montagem e afinação específica de luz para cada esquete, havendo, no entanto, afinação básica para todos, que poderá ser utilizada conforme desejo do grupo. Cada grupo deverá indicar um representante, que fará a comunicação direta com a produção do evento e responderá pelo grupo, além de responsabilizar-se pela inscrição do esquete teatral.

Art 4º - Das Inscrições



10º FETAERJ EM CENA CURTA
Teatro Cândido Mendes
Rio de Janeiro – RJ
21 a 23 de dezembro de 2022

4.1 - Cada grupo poderá inscrever quantas esquetes desejar, que serão submetidos à curadoria do evento. Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet, através do preenchimento de formulário online no site www.fetaerj.com até o dia 10 de dezembro de 2021.

4.2 - Serão necessários os seguintes dados:

- a) Dados completos do esquete e do grupo;
- b) Dados completos do representante;
- c) Sinopse do esquete;
- d) Concepção de direção do esquete;
- e) Link (YouTube, Vimeo ou Google Drive) com vídeo da apresentação ou ensaio do esquete (sem edição);
- f) Fotos em alta qualidade do esquete.

4.3 - Para efetivar a inscrição, o grupo deverá anexar, ainda, o comprovante de depósito no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, a título de **taxa de inscrição**, a ser efetuado no Banco Cora – Agência 0001 – Conta Corrente 3174880-1 – em nome de **FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ: 42.597.286/0001-84. Chave Pix: pixfetaerj@gmail.com.

OBS: Grupos filiados a FETAERJ e em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição para um esquete, bastando anexar o comprovante de quitação da anuidade 2022. A partir do segundo esquete, o valor da taxa de inscrição é 30 reais e o procedimento é o mesmo conforme descrito no ítem 4.3.

Para solicitar o comprovante de quitação envie um email para fetaerj@gmail.com até o dia 09/12/2022.

§ 1º - Os esquetes inscritos e respectivas equipes deverão ter disponíveis os dias **21, 22 e 23 de dezembro de 2022, para possíveis apresentações no festival.**



10º FETAERJ EM CENA CURTA
Teatro Cândido Mendes
Rio de Janeiro – RJ
21 a 23 de dezembro de 2022

§ 2º - Caso o esquente selecionado esteja impossibilitado de participar no (s) dia (s) proposto (s) pela produção, será desclassificado, sendo substituído ou não por suplentes, a critério da produção do evento.

§ 3º - Este edital, assim como o link para a Ficha de Inscrição, está disponível em www.fetaerj.com

§ O responsável pela cena, deverá informar os limites de idade a que não se recomendem o esquente, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, que está eletronicamente disponibilizado no site: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>.

Art 5º - Do Formato do Festival

5.1 - Todo o material enviado será utilizado na seleção dos esquetes que participarão do festival e será avaliado por profissionais da área teatral. Serão selecionados até 14 (quatorze) esquetes que deverão estar disponíveis para apresentar-se em um ou mais dias do Festival: 21 e 22 de dezembro de 2022 (semifinais eliminatórias) e 23 de dezembro de 2022 (final e premiação). No dia 23 de dezembro, além da cerimônia de premiação, os esquetes finalistas, selecionados pelos jurados após a última apresentação do dia 22 de dezembro, deverão ser reapresentados. **Caso o grupo não possa reapresentar-se na Final, o mesmo será desclassificado.** Os esquetes selecionados para participar do **10º FETAERJ em Cena Curta** serão divulgados no endereço www.fetaerj.com e seus representantes poderão também ser comunicados através de e-mail e/ou telefone e/ou WhatsApp.

5.2 - As apresentações acontecerão no **Teatro Cândido Mendes, a partir de 20 horas**. O teatro estará disponível para os grupos a partir das 14:30. **Cada grupo terá 30 minutos para reconhecimento do espaço, visualização da iluminação, passagem de cena, disposição de elementos cênicos etc.** A ordem da utilização do espaço será a mesma das apresentações dos dias de evento. **O grupo que não estiver presente em seu horário de reconhecimento do palco,**



10º FETAERJ EM CENA CURTA
Teatro Cândido Mendes
Rio de Janeiro – RJ
21 a 23 de dezembro de 2022

perderá este direito. O Teatro Cândido Mendes está localizado na Rua Joana Angelica, 63, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 6º - Das Disposições Gerais

6.1 - Os grupos concorrentes são responsáveis por suas despesas de alimentação, transporte e hospedagem (se for o caso) durante o evento. Haverá um responsável técnico para dar suporte a Operação de Luz e Som. Caso precise de mais de um operador de som e/ou luz o grupo deverá levar.

6.2 - Ao concluírem as inscrições, os grupos devem estar cientes que estarão automaticamente cedendo, por tempo indeterminado, à FETAERJ o uso de som e imagem na apresentação no evento.

6.3 - Todos os elementos cenográficos e de indumentária deverão ser trazidos pelos grupos.

6.4 - **Os esquetes deverão ter entre 10 e 20 minutos de duração** (com tolerância de 2 minutos), caso contrário, o esquete estará automaticamente, desclassificado.

6.5 – Não serão aceitas inscrições de esquetes já premiadas em outras edições do FETAERJ EM CENA CURTA.

6.6 – A utilização nos esquetes de fogo, água, fogos de artifícios ou quaisquer outros elementos que coloquem em risco o patrimônio do teatro e/ou a segurança dos frequentadores e funcionários, deverá previamente ser aprovada pela produção do evento.

Art 7º - Dos Jurados

7.1 - Os jurados serão profissionais das artes cênicas, indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.



10º FETAERJ EM CENA CURTA
Teatro Cândido Mendes
Rio de Janeiro – RJ
21 a 23 de dezembro de 2022

Art 8º - Da Premiação

1º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

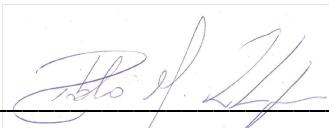
3º Lugar: R\$ 500,00 + trofeu

Serão distribuídos, ainda, troféus para os vencedores nas categorias:

- Melhor Direção
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Texto Original
- Prêmio Especial do Júri
- Melhor Esquete pelo Juri Popular

Maiores informações: fetaerj.cenacurta@gmail.com ou www.fetaerj.com.

PARA FILIAR-SE À FETAERJ: www.fetaerj.com



Pablo Marino Rodrigues

PRESIDENTE da FETAERJ